

Art. 9º Os permissionários do STCP/Recife ficam obrigados a efetuar o pagamento de taxas administrativas em relação aos serviços prestados pelo Poder Público Municipal, pelo serviço de recadastramento.

§ 1º As taxas referidas no caput deste artigo são cobradas aos permissionários pela prestação dos serviços abaixo relacionados:
I - Recadastramento anual do permissionário e do condutor auxiliar - R\$ 165,66 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);
II - Recadastramento do veículo - R\$ 99,33 (noventa e nove reais e trinta e três centavos);
III – Recadastramento do Condutor Eventual – R\$ 66,22 (sessenta e seis reais e vinte e dois centavos);
IV - Cadastramento de condutor eventual - R\$ 66,22 (sessenta e seis reais e vinte e dois centavos);
V - Cadastramento de cobrador - R\$ 66,22 (sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

§ 2º As taxas têm seus valores arrecadados pelo Poder Público Municipal, por meio de instituição bancária por ele definida.

§ 3º Infração ou multa pendente no sistema, por falta de pagamento é impeditivo para a realização do recadastramento ou de qualquer outro serviço, devendo o permissionário realizar o pagamento com antecedência.

Art. 10. Os Permissionários, Condutores Eventual e Auxiliar, os Cobradores que não realizarem o recadastramento, atendendo à obrigatoriedade deste Decreto convocatório, incorrem nas infrações referidas nos artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 16.856, de 16 abril de 2003, e no Decreto Municipal nº 19.870, de 30 de maio de 2003, sujeitando-se às penalidades e medidas administrativa previstas nas referidas legislações.

§ 1º O permissionário, condutor auxiliar, cobrador, bem como o condutor eventual estarão sujeitos à aplicação da multa quando não realizar o recadastramento no período determinado neste Decreto, no valor atualizado pela Portaria nº 29, de 29 de novembro de 2024, da Secretaria de Finanças, conforme Lei municipal nº 16.856, de 16 abril de 2003.

§ 2º Somente após o pagamento das multas e das taxas (emitidas no sistema) é que o permissionário, condutor eventual, auxiliar ou o cobrador poderão solicitar o recadastramento.

Art. 11. No ato do recadastramento, haverá atualização das informações no sistema de controle de pessoas (PPPE), com captura de foto, cadastro de e-mail válido, número de telefone e endereço para todos os permissionários, condutores: auxiliares e eventuais, e cobradores.

Art. 12. O inventariante regularmente nomeado, conforme processo de sucessão hereditária, procederá ao recadastramento com apresentação da certidão de óbito do permissionário (a), nomeação de inventariante, extra ou judicial, bem como dos seus documentos pessoais.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a contar de 1º de abril de 2025.

Recife, 27 de junho de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

DECRETO Nº 38.888 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

D E C R E T A:

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Projetos Especiais, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO Gerente de Orçamento	SÍMBOLO CDE-4	QUANTIDADE 01
--	-------------------------	-------------------------

Art. 1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Projetos Especiais, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO Gerente de Infraestrutura e Gestão	SÍMBOLO CDE-4	QUANTIDADE 01
--	-------------------------	-------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de junho de 2025.

Recife, 27 de junho de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1106 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA, CPF nº ***.234.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, símbolo “SEC”, da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1107 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, CPF nº ***.650.684-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Saneamento, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1108 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS, CPF nº ***.650.684-**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saneamento, símbolo “SEC”, da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1109 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **HELDER BRUNO BEZERRA FIGUEIREDO, CPF nº ***.713.124-**, do cargo em provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo “CAA-1”, do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1110 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 187/2025 - SEPE, SEI nº 08.000657/2025-63.

R E S O L V E:

Nomear **RICARDO DA CRUZ JÚNIOR, CPF nº ***.888.418-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura e Gestão, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Projetos Especiais, a contar de 16 de junho de 2025.**

PORTARIA Nº 1111 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Portaria nº 13/2025 do Presidente da Câmara Municipal do Recife, em exercício, Processo SEI nº 38.008293/2025-11.

R E S O L V E

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, o servidor **PERICLE DA SILVA, Agente de Segurança Municipal, matricula nº 79266-6, CPF nº ***.904.574-**, que se encontrava cedido à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de junho de 2025.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA**

PORTARIA SEPLAG Nº 017 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1001/2025, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados e singulares de consultoria em gestão, com desenvolvimento em soluções de IA para implementar o “laboratório do ciclo do crédito tributário” na prefeitura da cidade do Recife, a contar da data de 01/02/2025.

I. Fiscal: DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO, Matrícula: 106.225-5;

II. Gestor: CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 111.036-5.

Recife, 25 de junho de 2025.

JORGE MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA Nº 026 DE 27 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 087 de 27 de junho de 2024, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 37.624 de 05 de abril de 2024, publicado no DOM 045 de 05 de abril de 2024, com edital publicado no Diário Oficial do Município nº 049 de 13 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 969/2025 - SEDUC/SEAF/GGGP e o SEI 32.015086/2025-64;

CONSIDERANDO as rescisões de contratos.

R E S O L V E M :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo para contratação temporária.

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR - AAE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
13294	71 - PPNI	SCECÍLIA FERNANDA DA SILVA CAVALCANTE	***.812.074-**
17243	72 - PPNI	LUCAS DUARTE MACENA	***.642.794-**
17220	73 - PPNI	JONATAS SANTANA LEÃO	***.616.334-**

Em substituição de:

Júlio César Alves da Silva
Marcela Soares da Silva
Maria de Fátima da Silva

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR - AAE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
10383	124	ALDA PEREIRA DA SILVA	***.679.457-**
3074	125	WEYDSON MACHADO DOS SANTOS	***.549.640-**
460	126	LUYARA MARI MUNIZ COSTA	***.753.947-**
12743	127	JEZIEL DE OLIVEIRA GOMES	***.940.514-**
12473	128	ELYSTON HENRIQUE DA SILVA BARROS	***.780.246-**
2720	129	MISLANEY DO NASCIMENTO NAZARIO	***.311.264-**
4791	130	ELIOENAI SANTIAGO WANDERLEY	***.453.849-**
4025	131	ANTONI ALVES DE ARAÚJO	***.628.854-**
8097	132	JOSALVA PATRÍCIA ALEXANDRE DA SILVA	***.029.646-**
3580	133	ALINE VERÇOSA VALERIANO DE SOUSA - CANDIDATA JÁ CONVOCADA COMO PPNI	***.847.141-**
15780	134	THÁISA GOIS VILAÇA	***.787.740-**
17867	135	NATHÁLIA CRISTINA CALADO GUIMARÃES	***.835.074-**
2102	136	MÔNICA DA COSTA MOREIRA	***.957.034-**
14599	137	CAMILA VALENÇA SILVA	***.254.843-**
2295	74 - PPNI	SHIRLEY SUELEN DOS SANTOS	***.245.844-**
7586	75 - PPNI	MYKELINY JEYSA DA SILVA	***.802.764-**
6108	76 - PPNI	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	***.609.684-**
8307	77 - PPNI	LIDIANE CARMO DOS SANTOS	***.916.642-**
11395	78 - PPNI	ISABELLE BARBOSA DE LIMA	***.167.304-**

AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL- AADEE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
12343	239	KÉSSIA ARTUR DOS SANTOS - CANDIDATA PPNI JÁ CONVOCADA	***.057.324-**
2577	240	ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	***.637.414-**
16062	241	SÉRGIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	***.076.446-**
16771	242	MARÍLIA FERRAZ AGUIAR BARROS DE OLIVEIRA	***.810.674-**
6045	243	LUCAS KAUAN AGUIAR COSTA	***.940.434-**
553	244	SANDRA HELENA CASTRO DE ARAUJO	***.585.144-**
16007	245	ANA CLÁUDIA TAVARES DA SILVA	***.528.774-**
8434	246	MADELON ANDRADE RODRIGUES	***.338.343-**
4363	247	RAQUEL BEZERRA DE LIMA	***.996.249-**
15529	248	MARCELLY KARINE GOMES DE ALMEIDA HONORATO	***.891.743-**
2039	249	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	***.600.549-**
9746	250	FRANCYELE ALYNE DE SOUZA CORREIA - CANDIDATA PPNI JÁ CONVOCADA	***.545.240-**
16367	251	MARIA ANDRÉA CAVALCANTE LIMA DE OLIVEIRA	***.434.614-**
15125	252	EDMILDA EVELLYN COELHO DOS REIS - CANDIDATA PPNI JÁ CONVOCADA	***.142.774-**
14384	253	SÍLVIA GABRIELA MARQUES MONTEIRO	***.826.432-**

146	254	GESSYCA CAMILA WANDERLEY DIAS ALVES	***.871.494-**
417	255	EMERSON FELIPE DOS SANTOS SILVA	***.652.474-**
3704	256	JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA - CANDIDATA PPNI JÁ CONVOCADA	***.909.114-**
15692	257	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	***.442.840-**
15881	116-PPNI	RAFAELA SANTANA DAS NEVES	***.923.704-**
11209	117-PPNI	BÁRBARA DA ROCHA SILVA	***.352.024-**
13169	118-PPNI	LARISSA RAQUEL LÍDIO DE ANDRADE	***.878.444-**

Em substituição de:
Heitor Lima Alves Silva
Beatriz Monteiro Ferreira
Isabela Cristina Da Silva Maximiano
Fátima Mirella Dos Santos
Edenize Regina De Araujo Soares Aguiar
Dayane Do Nascimento Silva
Sthefano Santana Sousa De Farias
Elaine Italiano Arão
Bárbara Kaylane Silva Nóbrega
Alexsandra Wanderley De Santana
Maria Alice Silva Barbosa
Juliany Ricardo Lopes Pessoa
Maria Eduarda Santos Da Silva
Taina Rodrigues Pinheiro De Menezes
Flávia Rocha Pereira Da Silva
Angelica Silva De Oliveira - PPNI
Geovania Kelly José De Lima - PPNI
Douglas Da Silva Nobre - PPNI

AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL- AADEE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
339	258	MARIA NATALINA DOS SANTOS CHIKUSHI	***.827.749-**
14576	259	PRISCILLA KELLY SILVINA DE SANTANA	***.841.824-**
16198	260	JENNIFER GONÇALVES JANUÁRIO	***.641.404-**
1943	261	JAMILLE MAYSA FONSECA DE SOUZA	***.351.044-**
749	262	AYARA SHARYEL SOARES DE MIRANDA - CANDIDATA PPNI JÁ CONVOCADA	***.346.634-**
15597	263	VALÉRIA MARTINS DA SILVA	***.696.704-**
10706	264	ALANNE MORAES DA SILVA	***.139.940-**
17174	265	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	***.527.904-**
5931	266	MARILIA RAFAELA SILVA LIMA BARRETO	***.900.064-**
3609	119-PPNI	ADRIANO JOÃO DA SILVA	***.826.504-**
9700	120-PPNI	LETICIA BATISTA RICARTER FELIX DOS SANTOS	***.250.574-**
10095	121-PPNI	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	***.363.741-**
5932	122-PPNI	JACIANE NASCIMENTO DA SILVA	***.140.348-**

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta.

Art. 3º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal (SE Suite), bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora da Seleção.

Art. 4º- A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo convocado, convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os convocados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do convocado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da convocação:
I - Hemograma;

II - Hemoglobina glicada;

III- Sumário de urina;

IV - Ureia;

V - Creatinina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA RUFINO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1103 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/ GAB Nº 428/2025 da Secretária Municipal de Educação do Recife, Processo SEI nº 38.006477/2025-38.

R E S O L V E

Lotar na Secretaria de Educação, o servidor **PAULO AUGUSTO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 116375-2, CPF nº ***.859.684-**,** a contar de 12 de maio de 2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4002/2025, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2025.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990– Código de Defesa do Consumidor.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 014/2024-GC009-SEPLAGTD,Pregão Eletrônico nº 008/2024-GC009-SEPLAGTD.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica no ramo de engenharia, devidamente especializada e inscrita no CREA, para prestação de serviços continuados de reparação e conservação predial civil do Edifício Sede da Prefeitura do Recife,sob o regime de empreitada global,com fornecimento de mão de obra especializada e exclusiva (equipe residente), fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados na Prefeitura do Recife.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Valor global: R\$ 1.819.995,96 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 3101.1.04.122.2161.2601; Elemento de Despesa nº 339039; Fonte:500. Nota de Reserva: nº 2025NR000043. Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 070/2025-GAB/SS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

R E S O L V E

NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a servidora abaixo discriminada.

Tatiana Araújo Diniz, matrícula nº 129.881-0, Gerente Geral de Planejamento e Orçamento, CPF nº *.643.164-**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 071/2025-GAB/SS, 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a servidora **Tatiana Araújo Diniz, matrícula nº 129.881-0, Gerente Geral de Planejamento e Orçamento, CPF nº ***.643.164-**,** a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 072/2025-GAB/SS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1. Divulgar a publicação da planilha do resultado final da avaliação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo - IFC 1º CICLO 2025, que estará disponível para visualização pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: <http://www.susrecife.com.br/>, a contar de 01/07/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA nº 094/2025–GAB/SEGTES/SESAU, de 20 de junho de 2025.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 018/2024, instaurada pela Portaria nº 166/2024 – GAB/SEGTES/SESAU, em 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 181 de 31 de dezembro de 2024;

A Sindicância nº 002/2025, instaurada pela Portaria nº 035/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 026 de 18 de fevereiro de 2025 e

A Sindicância nº 004/2025, instaurada pela Portaria nº 067/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 10 de abril de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **Daniel da Silva Roza Filho, matrícula nº 75.136-4**, para atuar como membro da Comissão de Sindicância 018/2024, em substituição à servidora **Sicília Karolina de Lima Devens, matrícula nº 79.622-1**, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8**, para atuar como membro das Comissões das Sindicâncias nº 002/2025, e 004/2025, em substituição à servidora **Sicília Karolina de Lima Devens, matrícula nº 79.622-1**, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 095/2025–GAB/SEGTES/SESAU, de 20 de junho de 2025.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento:

A Sindicância nº 006/2025, instaurada pela Portaria nº 069/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 10 de abril de 2025 e

A Sindicância nº 007/2025, instaurada pela Portaria nº 070/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 10 de abril de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8**, para atuar como membro da Comissão de Sindicância nº 006/2025, em substituição à servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor **Daniel da Silva Roza Filho, matrícula nº 75.136-4**, para atuar como membro da Comissão de Sindicância 007/2025, em substituição à servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em virtude do seu afastamento para gozo de férias.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 251/2025, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, com validade de 12 (doze) meses, 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.

FORNECEDOR: Empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA., CNPJ/MF Nº 37.844.417/0001-40, vencedora no LOTE 02, com valor global de R\$827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25 de junho de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – GC 002 SEPLAG.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2025, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, com validade de 12 (doze) meses, 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.

FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP., CNPJ/MF Nº 09.607.807/0001-61, vencedora no LOTE 07, com valor global de R\$8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25 de junho de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – GC 002 SEPLAG.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2025, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, com validade de 12 (doze) meses, 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.

FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA., CNPJ/MF Nº 03.817.043/0001-52, vencedora nos LOTES 10, com valor global de R\$2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais); 11, com valor global de R\$4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25 de junho de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – GC 002 SEPLAG.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.